



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PARECER Nº 1639/2021/SEESP/SENIFE/CGDPE-PCF
PROCESSO Nº 58701.005149/2012-18
INTERESSADO: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM

PROJETO: Equipe Permanente de Canoagem Slalom em Foz do Iguaçu / Ano II / Continuidade

MANIFESTAÇÃO DESPORTIVA: Rendimento

MODALIDADES: Canoagem, Canoagem Slalom

CNPJ: 02.342.167/0001-66

LOCAL (CIDADE/UF) DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: Foz do iguaçu/PR

VALOR APROVADO: R\$ 3.768.535,91

VALOR CAPTADO: R\$ 3.768.535,91

VALOR APROVADO NA ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA: R\$ 3.768.535,91

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO PROJETO: 12 meses

TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE: Solange Souza dos Santos

1. INTROITO

1.1. Esclarece-se que, esta análise refere-se à **reconstituição do processo administrativo supracitado**, resgatando informações e documentos que o integram, as quais são imprescindíveis para análise conclusiva e finalização da prestação de contas. O pleito está embasado na Portaria Interministerial MP/MJ n.º 1.677, de 07/10/2015 e a Portaria n.º 120, de 03/07/2009, art. 51, § 2º, *in verbis*:

Art. 51 (...)

§ 2º Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas da prestação de contas deverão ser arquivados na sede do proponente, por no mínimo cinco anos após a aprovação da prestação de contas, e permanecerão à disposição do Ministério do Esporte e dos demais órgãos de controle interno e externo.

1.2. Por se tratar de reconstituição de autos em decorrência da deterioração do processo original, tendo em vista a inundação ocorrida em 16/12/2014, no arquivo do Ministério do Esporte, tal análise, está embasada na documentação encaminhada pela entidade proponente constante no **SEI 58701.005149/2012-18**, no qual demonstra somente sobre a execução do projeto.

2. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
Aprovação da Análise Técnica e Orçamentária	Parecer Favorável Integralmente (doc.11512153) Data de aprovação: 18/12/2013, 66ª Reunião Ordinária da Comissão da Técnica Esporte
Termo de Compromisso	Valor: 3.768.535,91 Valor liberado: R\$ 3.768.535,91
	Data de início: 26/07/2013
	Data fim: 30/08/2014
Prestação de contas Parcial	Parecer Favorável Valor liberado: R\$ 1.651.429,44 Data da liberação: 27/01/2014

3. DA ANÁLISE

3.1. Trata a presente de análise de prestação de contas do cumprimento do objeto apresentada em decorrência da celebração do Termo de Compromisso nº SLIE 1205695-23, supramencionado, cujo o objeto é garantir as manutenções dos treinamentos permitindo alcançar os melhores resultados e promover a elevação do nível técnico dos canoístas nacionais. (doc.11512153- SLIE 1205695-23), bem como os objetivos específicos são:

- a) Estrutura de apoio e manutenção dos treinamentos contendo itens de suporte aos atletas, equipe administrativa e multidisciplinar, além da manutenção da própria estrutura do projeto.
- b) Manutenção do Centro de Treinamento e da Equipe Permanente de Canoagem Slalom está organizado da seguinte maneira:
Estruturação de alojamento:
 - Aluguel de apartamentos/pousada para a acomodação dos canoístas e da equipe técnica da Seleção Nacional
 - Alimentação diária completa com café da manhã, almoço, jantar e 2 lanches para os integrantes da Equipe Permanente.

3.2. Esclarece-se que esta se **restringe apenas à análise dos resultados alcançados com a execução física e atingimento dos objetivos do projeto**, razão pela que todas as considerações referentes à execução financeira fica a cargo da Coordenação-Geral de Prestação de Contas - CGPC.

3.3. Informa-se que a entidade foi diligenciada a apresentar documentos referente à execução do projeto por meio do Ofício Nº 292/2020/SEESP/DIFE/CGDPE-PCF/MC, com o intuito de restauração dos autos, porém até a presente data não foi apresentada a Prestação de Contas Final, descumprindo assim o estabelecido no art. 71 da Portaria 424/2020.

3.4. Ressalta-se que, a prestação de contas final é instruída dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS ANALISADOS
Relatório de cumprimento do objeto, que mencionará os resultados esperados e atingidos, os objetivos previstos e alcançados e a repercussão da iniciativa na comunidade e no desenvolvimento do esporte
Relação dos Recursos Humanos contratado
Relação de beneficiários
Relatório de receitas e despesas
Relatório de execução físico-financeira
Relação de pagamentos
Cópia do extrato da conta bancária específica (Agência nº 3270 -0, conta CAPTAÇÃO nº 24771-5, conta MOVIMENTO nº 26218-8), desde o dia do recebimento dos recursos até a data do último pagamento.
Demonstrativo de rendimentos das aplicações
Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, mediante GRU ou comprovante de transferência dos recursos de que trata os arts. 59 e 60 e seus parágrafos.
Cópia dos documentos comprobatórios das despesas, acompanhados dos documentos constantes dos artigos arts. 47 a 55
Comprovante de divulgação e execução do PDLIE.
Fotografias dos materiais e equipamentos adquiridos através do projeto.
Fotografias e reportagens que comprovem a realização do projeto.

3.5. Abaixo, segue as considerações desta área técnica em relação às metas executadas:

METAS QUALITATIVAS	
Previstas	Resultado alcançado
<p>Meta 1: Oferecer equipamentos e estrutura de apoio de alto nível para treinamento, desenvolvimento e alto-rendimento de Canoagem Slalom; Pesquisa com atletas e membros da equipe técnica solicitando que classifiquem os equipamentos e estruturas de apoio como: ruim, regular, bom, muito bom ou excelente. Pretendemos ter 80% das respostas com bom, muito bom ou excelente.</p> <p>Meta 2: Oferecer melhores condições de trabalho para a equipe administrativa e equipe técnica do projeto; Pesquisa com membros da equipe técnica e administrativa solicitando que classifiquem as condições de trabalho em: ruim, regular, bom, muito bom ou excelente. Pretendemos ter 80% das respostas com bom, muito bom ou excelente.</p> <p>Meta 3: Promover a elevação do nível técnico da Equipe Permanente de Canoagem Slalom, fortalecendo-a e consolidando-a no cenário internacional da modalidade; Comparativo dos resultados internacionais obtidos pelos integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom nos anos de 2012 e 2013. Pretendemos uma elevação de 100% no número de canoístas participantes nas Copas do Mundo e Campeonato Mundial Sênior, e um aumento de 50% no Campeonato Mundial Junior/Sub23.</p> <p>Meta 4: Identificar e dar oportunidade aos novos talentos da modalidade, tanto atletas como Comissão Técnica, preparando a equipe que representará o Brasil em competições internacionais e Jogos Olímpicos. Participar de 100% as competições oficiais do Calendário Nacional de Canoagem Slalom 2013 (Copas Brasil e Campeonato Brasileiro). Apresentar os resultados obtidos pelos integrantes da Equipe Permanente nas Competições.</p> <p>Meta 5: Garantir condições de acesso a saúde e educação para todos os integrantes da Equipe Permanente de Canoagem Slalom. Ter 100% dos canoístas da Equipe Permanente estudando regularmente (escola ou universidade), ou com ensino superior concluído, assim como garantidos por cobertura de plano de saúde.</p>	<p>Não foi possível verificar o atingimento das metas qualitativas, tendo em vista que não houve a apresentação da Prestação de Contas Final.</p>
METAS QUANTITATIVAS	
Previstas	Resultado alcançado
<p>Meta 1: Formação e preparação da Equipe Permanente de Canoagem Slalom formada pelos 16 melhores canoístas, de acordo</p>	<p>Não foi possível verificar o atingimento das metas quantitativas, tendo em vista que não houve a apresentação da Prestação de Contas Final.</p>

com critérios técnicos de classificação;

Meta 2: Conquistar medalhas nos Campeonatos Mundiais Junior e Sub 23 a partir do ano de 2013;

Meta 3: Conquistar 1 medalha no Campeonato Mundial Sênior 2015

Meta 4: Conquistar 2 medalhas nos Jogos Olímpicos do Rio 2016

Meios de Verificação: Tendo como objetivo manter a manutenção do CT de Canoagem Slalom, apresentamos abaixo os Indicadores de Resultado e os Meios de Verificação estabelecidos para a identificação do cumprimento as metas e objetivos proposto neste projeto.

Indicadores de Resultado:

- Programação e execução de atividades diárias (treinamentos, avaliações, entre outros) em 2 períodos, 5 dias por semana.
- Condições de trabalho excelentes (estrutura, equipamentos e materiais esportivos e de apoio) para atletas, equipes técnicas e administrativas.
- Resultados superiores aos conquistados anteriormente pela Seleção Nacional em participações nas competições internacionais.
- Análise fisiológica periódica dos atletas da Equipe Permanente.

Meios de Verificação:

- Fotos das dependências, materiais, equipamentos, recursos humanos e atividades.
- Visitas do órgão, da CBCa e dos Patrocinadores.
- Relatórios descritivos de atividades.
- Relatórios descritivos de participações internacionais
- Notas fiscais e comprovantes de pagamento.

3.6. Ressalta-se que, devido a não apresentação da Prestação de Contas Final para **restauração de autos**, conforme prazo estabelecido no art. 71 da Portaria nº 424/2020, entende-se que não houve o cumprimento do objeto, atingimento das metas, quantitativos de beneficiários e comprovação da realização nos locais previstos no Plano de Trabalho original, bem como a comprovação da exposição do selo da Lei de Incentivo ao Esporte com a inserção da Bandeira Nacional, conforme previsto no PDLE, e estabelecido no arts. 94 e 96 da Portaria nº 424/2020.

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, com base Plano de Trabalho Aprovado, o que fora estabelecido no objeto do projeto e, por fim pelos documentos apresentados pela entidade quando da Prestação de Contas Final, conclui-se pela **REJEIÇÃO** quanto à execução física, ao atingimento das metas e ao cumprimento do objeto.

4.2. Isto posto, sugere-se remeter ao Proponente ofício encaminhando cópia do presente PARECER e, os autos à Coordenação Geral de Prestação de Contas para conhecimento e análise dos aspectos financeiros e quanto à correta e regular aplicação dos recursos do projeto, nos termos da legislação vigente.

É o entendimento que submete-se à consideração da Sra. Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta.

SOLANGE SOUZA DOS SANTOS

Coordenadora

De acordo. À consideração do Sr. Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte.

JAQUELINE GOMES DA SILVA

Coordenadora Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte - Substituta

De acordo. Encaminhem-se os presentes autos à **Coordenação-Geral de Prestação de Contas – CGPC**, para as providências pertinentes.

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Secretário Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gomes da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte, Substituto(a)**, em 11/11/2021, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro, Secretário(a) Nacional de Incentivo e Fomento ao Esporte**, em 16/11/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11511557** e o código CRC **801AA1D5**.